

Antiga sede do Detran abrigará nova Unidade Básica de Saúde



página 03



página 04

Transporte coletivo de Cachoeiro terá passagem gratuita no 2º turno da eleição



página 04

Alunos da rede municipal concluem curso Pré-Ifes com aula no campus da instituição



página 05

Campeonato Municipal de Futebol tem finalistas definidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Antiga sede do Detran abrigará nova Unidade Básica de Saúde

*Matéria republicada em função de mudança de data do evento de ordem de serviço.

Em Cachoeiro, os moradores dos bairros Ferroviários, Independência, Alto Independência, Santa Helena, Ibitiquara, Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora Aparecida poderão contar, em breve, com uma nova estrutura para atendimentos públicos de saúde.

O edifício onde funcionava o antigo Detran, no Ferroviários, será reformado para abrigar uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), que passará a ser a referência para a população dessa região. A ordem de serviço para início das obras será assinada, no local, na próxima quarta-feira (26), às 13h30.

A reforma é fruto de cooperação entre a Prefeitura e a Faculdade Multivix, que será responsável pela execução das obras, e tem o apoio do governo estadual, que cedeu o imóvel.

A unidade contará com quatro equipes de Estratégia em Saúde da Família (ESF) formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde. Além disso, com o novo espaço, será possível passar a oferecer atendimento odontológico, com duas equipes, para quem vive na região.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a nova UBS irá incorporar os profissionais e os equipamentos de duas outras unidades da região, nos bairros Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Penha, que, hoje, funcionam em imóveis alugados.

“Vamos transferir, gradualmente, os atendimentos que já acontecem nessas

duas UBS para um espaço mais amplo e melhor equipado, para oferecer um serviço de mais qualidade àqueles que buscam por atendimento básico em saúde. Cerca de 20 mil pessoas dessa área da cidade serão beneficiadas”, explica o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

“Outra grande conquista para nossa rede municipal de saúde, que, neste ano, está passando por uma grande transformação. É mais uma parceria importante como Governo do Estado com a Faculdade Multivix, para melhorarmos a qualidade do atendimento básico em saúde no município”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Outras parcerias com a Multivix na saúde

A nova UBS, no bairro Ferroviários, é mais uma parceria entre a Prefeitura

de Cachoeiro e a Faculdade Multivix. Neste ano, a cooperação entre a gestão municipal e a instituição de ensino superior, que utiliza os espaços públicos para estágios e pesquisas, já rendeu bons frutos para o município, como a Casa Rosa e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Na última semana, foi firmada uma parceria para que médicos residentes possam atuar em unidades da rede de saúde do município, a partir de 2023, ampliando a oferta de atendimento médico à população.

O convênio foi assinado com Multivix e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação, Gestão e Saúde (Ideges), que vai abrir um programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na cidade no ano que vem.



Espaço, cedido pelo Governo do Estado, irá incorporar os atendimentos de duas UBS da região

PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE

AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

SE LIGA NA PROGRAMAÇÃO :)

GINÁSIO DO IBC

19h às 21h

27/10 (quinta-feira)

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Transporte coletivo de Cachoeiro terá passagem gratuita no 2º turno da eleição

Os cachoeirenses poderão contar com passe livre no transporte coletivo municipal para ir votar no segundo turno das Eleições 2022. O decreto que estabelece a gratuidade das passagens no dia 30 de outubro foi publicado no Diário Oficial do Município desta segunda-feira (24).

Adotada em diversos municípios brasileiros, a medida foi autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na última semana, como forma de facilitar o acesso aos locais de votação, garantir o direito constitucional ao voto a todos e diminuir o índice de abstenção.

De acordo com o decreto municipal, no domingo da eleição, os ônibus circularão seguindo uma escala especial de horários, a ser definida e divulgada

pelo consórcio que opera o serviço de transporte coletivo da cidade.

Os horários poderão ser consultados no site novotrans.com.br/horarios.



Decreto sobre gratuidade foi publicado na segunda-feira (24)

Alunos da rede municipal concluem curso Pré-Ifes com aula no campus da instituição

No último sábado (22), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro realizou a última aula da edição 2022 do Projeto Pré-Ifes. O curso preparatório gratuito para o processo seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) foi oferecido a 225 alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal, selecionados por meio de edital.

O encontro aconteceu no pátio do campus local do instituto, que fica na Rodovia ES-482, em Morro Grande. Contou com a presença de Nilson Alves, diretor de ensino do Ifes, e do vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que destacou a importância do curso para preparação dos alunos e desejou boa sorte para os participantes.

“A educação é o caminho para um futuro com melhores oportunidades e, para percorrê-lo, é preciso preparo e dedicação. Desejo que todos os estudantes aqui presentes tenham um excelente desempenho e possam avançar, ainda mais, alcançando lugares de destaque”, afirmou.

no último dia 2 de julho, os alunos foram incentivados a intensificar os estudos de conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, matérias cobradas no processo de seleção para ingresso no ensino médio do Ifes. As aulas foram realizadas aos sábados, em duas escolas municipais: “Anacleto Ramos”, localizada

no bairro Ferrovários, e “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, no Waldir Furtado de Amorim (BNH de Baixo).

Para maior fixação dos conteúdos, os estudantes também participaram de simulados com formatação e tempo de duração semelhante aos parâmetros da prova de ingresso do Ifes.



Nesta edição, foram oferecidas 225 vagas para alunos do 9º ano do ensino fundamental

Curso teve início em julho

Durante o curso preparatório, iniciado

Campeonato Municipal de Futebol tem finalistas definidos

No domingo (23), foram preenchidas as últimas vagas para a grande final do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro. A segunda rodada das semifinais foi disputada no campo do Grêmio Santo Agostinho, no bairro Vila Rica.

Na categoria principal, a disputa foi acirrada. Os times Juventude do Zumbi e Zumbi F.C terminaram empatados, no tempo normal, com um placar de 4 a 4 e tiveram de decidir a vaga nos pênaltis. A equipe do Juventude do Zumbi levou a melhor e vai encarar o Master do Bela Vista na decisão.

Já na categoria aspirante, a equipe do

Zumbi F.C superou a do Santos Dumont, por 1 a 0, e vai buscar o título contra o time do Botafogo do Gilson Carone.

As equipes terão duas semanas para se preparem para a final, marcada para o dia 6 de novembro, no campo do Grêmio Santo Agostinho.

“Esta foi uma temporada muito proveitosa. Depois desse período de pandemia, temos notado que os eventos de esportes têm sido bem recepcionados pelos cachoeirenses e ficamos felizes por isso. Estamos preparando uma grande final, esperamos muita alegria dentro e fora de campo. Contamos com a participação de toda a população”,

salienta o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de vida, Ramon Silveira.

O campeonato é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e todos os jogos são abertos ao público.

Confira os jogos da grande final 6 de novembro (domingo) – Grêmio Santo Agostinho, Vila Rica

Categoria aspirante: Zumbi F.C x Botafogo do Gilson Carone – 12h45

Categoria principal: Juventude do Zumbi x Máster do Bela Vista – 15h



Os jogos da grande final vão ser realizados no dia 6 de novembro, no Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica

 **Seminário**
de Defesa do Consumidor

**NOVA
DATA**

**17 DE
NOVEMBRO**

18h30

Auditório da FDCI

**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



**TRATAMENTO DOS CONSUMIDORES
SUPERENDIVIDADOS: DIFICULDADES
E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO**

Inscrições: www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor

*Palestra com Leonardo Garcia,
Procurador do ES*

LANÇAMENTO DO EXEMPLAR DA COMPILAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR ELABORADO PELO PROCON DE CACHOEIRO

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 25 de outubro de 2022 Nº 6661

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.300

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. ARNOLDO SILVA, o “Menininho”, como era carinhosamente chamando, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações na área cultural de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. ARNOLDO SILVA destacou-se pelo seu brilhante trabalho na música popular brasileira, sendo um exímio compositor e cantor, autor de duzentas e trinta e oito canções, algumas delas gravadas por cantores renomados como Elza Soares, Martinho da Vila, Sérgio Reis, Odair José, Vanderley Cardoso, dentre outros, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que Sr. ARNOLDO SILVA marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do Sr. ARNOLDO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.301

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 65449/2022, datado de 24/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos**, até então ocupado pelo servidor efetivo **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, falecido em 17 de outubro de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.302

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62180/2022,

Considerando que o Sr. Carlos José Souza Ferreira, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário Contábil*, na SEMFA, estará em gozo de férias no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria Contábil*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia Passini, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, no período de 03 de novembro de 2022 a 02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

de dezembro de 2022, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.303

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64431/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IURI GOMES ALMEIDA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de novembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.917/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 237/2022 18/10/2022	ALESSANDRA GUALBERTO BIATO	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO (BAMBAS DO SAMBA), NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, NA LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “CUIDANDO DELAS – EDIÇÃO DISTRITOS” - AÇÕES ALUSIVAS AO “OUTUBRO ROSA” CONFORME EDITAL 004/2021	63181/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.918/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 238/2022 18/10/2022	AMANDA MALTA DE PALMA – ME	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA AMANDA MALTA DE PALMA, PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL NOS DIAS 19 E 31 DE OUTUBRO DE 2022, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 40MIN, NAS LOCALIDADES DE MONTE ALEGRE E BURARAMA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “CUIDANDO DELAS – EDIÇÃO DISTRITOS” - AÇÕES ALUSIVAS AO “OUTUBRO ROSA”, CONFORME EDITAL 004/2021	60821/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.919/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 239/2022 18/10/2022	TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA APRESENTAÇÃO DE COSPLAY E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “CUIDANDO DELAS – EDIÇÃO DISTRITOS” - AÇÕES ALUSIVAS AO “OUTUBRO ROSA”, CONFORME EDITAL 004/2021	63702/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.920/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 243/2022 21/10/2022	ELIOMAR MEDEIROS MENON – ME	Contratação do artista ELIOMAR MEDEIROS MENON, para Apresentação Musical (dupla), no dia 22 de outubro de 2022, com duração de 1h30min, na localidade de Itabira, visando a apresentação no projeto "Cuidando Delas – Edição Distritos" - Ações alusivas ao "Outubro Rosa", conforme Edital 004/2021	63179/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.923/2022**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.478/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **LEONARDO SANTOS DE PAULA, ROMÁRIO JANUÁRIO E VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 241/2022 20/10/2022	CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, oriundos da coleta de resíduos domiciliares e comerciais de Cachoeiro de Itapemirim/ES	22356/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.924/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 240/2022 20/10/2022	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da 'EMEB Pe. Gino Zatelli', Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Dr. Gilson Carone	24.727/2022

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.925/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
240/2022 20/10/2022	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da 'EMEB Pe. Gino Zatelli', Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Dr. Gilson Carone	24.727/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos

prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.928/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 244/2022 21/10/2022	ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	50316/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua

responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.931/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA	SEMSEG	64842/2022
CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARÃES	SEMSEG	64842/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº2/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 6ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	272295	MARCELA SANTANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	89.0	26/10/2022	14:00	DEFICIENTE
1	271932	MAXWELLI DE PAULA LEIVAS	ENFERMEIRO	36.0	26/10/2022	14:00	PCD – Sistema de Cotas
1	271209	KATRINI DE SOUZA CIRINO	ENFERMEIRO	63.0	26/10/2022	14:00	Sistema de Cotas
1	271224	BIANCA NUNES BURGUEZ	ENFERMEIRO	89.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	271777	JEFERSON SILVA CIRQUEIRA FILHO	ENFERMEIRO	69.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 2/2022 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Farmacêutico 20h	27/10/2022	14:00
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	27/10/2022	14:00
LEZI DE FATIMA GASPARI NASCIMENTO	Enfermeiro da Família	27/10/2022	14:00
JULIANA DIAS LESQUEVES SIMOES	Enfermeiro da Família	27/10/2022	14:00
ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	Contador	27/10/2022	14:00
PAULO CEZAR DE ASSIS	Motorista	27/10/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 27 de outubro de 2022, Quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

NOME	Cargo	Data	Horário
SARA SILVA DE MELO	Psicólogo	27/10/2022	14:00
DALILA DE FATIMA FERREIRA DALTIO	Psicólogo	27/10/2022	14:00

NOME	Cargo	Data	Horário
ANIELE MORAES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/10/2022	14:00
CAROLINE ARANTES SIMMER CARLETTE	Odontólogo da Família	27/10/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
6ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 1/2021 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 120ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
15	248443	PATRICIA COSTA CLEMASCO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	44.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	240328	ALESSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	24.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
15	243350	PATRICIA FELIX DA SILVA TIBURCIO	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
16	247485	CINTIA BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
33	249619	BRENNIA SORTE VASQUES	NUTRICIONISTA	24.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
34	246182	MARIANA RODRIGUES DE JESUS	NUTRICIONISTA	24.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
35	243194	AMANDA DO CARMO LOPES	NUTRICIONISTA	23.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
47	240739	VICTOR ROPPE REZENDE	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	20.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
23	242263	ANA FLAVIA FERREIRA SELVA	MEDICO VETERINARIO	21.0	26/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
119ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada

- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPEVA EIRELI EPP.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 024/2021, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LEAL TOSTA”, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º DA LEI N.º 8.666/93.
PRAZO: prorrogar o prazo de vigência em 210 (duzentos e dez) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.
PROCESSO: 63249/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II, no bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 10/11/2022, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 10/11/2022 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria de forma isolada ou em consórcio para elaboração e implantação de plano estratégico para o município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no desenvolvimento socioeconômico sustentável de longo prazo, denominado Masterplan Cachoeiro 2050.

Declara-se CLASSIFICADO o Consórcio GT/US/ITEDES – Pró Cachoeiro. Ato contínuo, declara-se o Consórcio VENCEDOR, no valor global de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR / SEMCULT – OUTUBRO DE 2022**

Em seis de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às dezesseis horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; LUCIÁ SAMPAIO, SEMMA; EDINALDO ANACLETO DA SILVA, SEMO; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC; LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP; HILDINEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis

e Pousadas; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; ALLANA DE ALMEIDA, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; ÂNGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo. como **convidados**: ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ISABELLA FERREIRA SANTOS, SEMCULT – Turismo. Os Conselheiros se reuniram na SEMDEC. Isabel dá início a reunião dando as boas vindas a todos, e inicia a pauta falando sobre o levantamento de presença, fora conseguido identificar a quantidade de ausência de cada setor, e tem cadeiras com muitas ausências, desde o início da gestão do conselheiro Eloy, como presidente do conselho – junho de 2021, existem cadeiras que apresentam mais ausências como, bares e restaurantes, hotéis e pousadas, agência de viagens, entidade de setor de rochas, sindicato rural, entidade ligada a esportes de aventura. Foi observado que isso ocorre pelo fato de apenas um dos conselheiros estarem ativos. Nesse momento foi levantado um questionamento sobre a quantidade de faltas e explicado que o levantamento de ausências considerou a falta do titular e do suplente, Isabel explica que o levantamento de presença é para os conselheiros entenderem que estão ocorrendo muitas faltas, e que a responsabilidade como conselheiro precisa ser atendida, explica que são indicadas duas pessoas para que uma pessoa dê suporte a outra no que consiste a presença, e que existem cadeiras no conselho que não tem suplentes, citando alguns exemplos presentes, o representante da secretaria de obras questionou se além dele havia outro servidor da SEMO que participava do conselho e fora informado que sim, fora apontado a existência do problema e a necessidade de que o conselheiro arque com a responsabilidade de comparecimento às reuniões. Na última reunião fora enviado um ofício para o Sindirochas informando sobre as ausências e a necessidade de nova indicação para aprovação no conselho, a instituição indicou a colaboradora Allana de Almeida que compareceu para ser votada e em caso de aprovação fazer parte do conselho. Eloy relata a dificuldade de representantes no setor de hotelaria em Cachoeiro devido a defasagem de voluntários para preencher a vaga. Foi definido que cada conselheiro entrará em contato com a sua área para buscarem outras pessoas para fazerem parte do conselho, e trazerem indicações porque as eleições que acontecerão em 2023. A representante da secretaria de educação relata a dificuldade de participação, e levanta-se o questionamento se é necessário enviar um memorando solicitando alguém para ocupar a cadeira, e é informado que não há necessidade. A representante da SEMMA Luciá, aponta que o conselho está cheio, no que concerne a quantidade de instituições representantes, mas são poucos os que vão a reunião, a mesma vê a necessidade de diminuir a quantidade de cadeiras que não participam, e continuar apenas com os representantes que já tem assiduidade no conselho, excluindo assim parte do conselho, o presidente concorda quanto a diminuir o número de pessoas, contando com assiduidade como já mencionado, para que o conselho tenha quórum suficiente e não seja prejudicado. Conforme demanda dos conselheiros, Isabel sugeriu que levem as propostas para a próxima reunião, marcada para dia 20 de outubro de 2022, para que sejam discutidas e aprovadas em assembleia. O presidente relata que as reuniões têm sido canceladas pela falta de quórum, o que tem atrapalhado o funcionamento do conselho. O presidente aponta a realização de uma reunião para definir quais cadeiras são necessárias e quais cadeiras podem se unir para ocupar apenas um lugar no conselho, diminuindo a quantidade de instituições para chegar ao fim sugerido. Inicia-se a apresentação da representante do setor de rochas indicada para ocupar a cadeira no conselho como suplente. Com 11 (onze) votos, sendo unanimidade dos votos, Allana é nomeada conselheira. Dando continuidade, Isabel inicia a próxima

pauta - Demandas em andamento das reuniões itinerantes (Itabira e Burarama) - Cleide informa sobre a reunião realizada no Itabira com os moradores e a associação da região e foi feita a apresentação do Senar para abrir o planejamento do próximo ano, e informou-se também que já existiu levantamento de treinamentos para Burarama. Fala também acerca dos treinamentos Bem atender o turista e Monitor de Turismo que aconteceu nos meses de agosto e outubro realizados pela SETUR/ES em parceria com a SEMCULT e SENAC. Em seguida Isabel Informa que o SEBRAE propôs o roteiro turístico de Cachoeiro de Itapemirim, os pontos visitados foram: na sede do município – Casa de Cultura Roberto Carlos, Cafeteria Mourad's, Centro Cultural Casa dos Braga, Matriz Velha, Fábrica de Pios Maurílio Coelho e em Burarama, logo após o almoço - o Ateliê Barro Nobre de Gracinha Sabadini, o projeto Meninas Bordadeiras de Burarama, a Cervejaria Gava e a Cachaça Floresta. Informa também que a consultora do SEBRAE está montando o relatório, dentre os espaços visitados serão retirados seis para serem colocados no roteiro para apresentação e comercialização para o turista. Aponta que a Fábrica de Pios pode ser removida do roteiro por causa da obra do Parque da Ilha da Luz, que está parada e impedindo a entrada a Fábrica, tornando difícil o acesso ao espaço pelos turistas. O representante da secretaria de obras informou que as obras na Ilha da Luz foram interrompidas por causa de adequações financeiras no contrato. Eloy pontua que deveria ser feito um ofício em nome do Conselho informando que a fábrica de pios pode ser tirada do roteiro por conta do portão da Ilha que se encontra fechado impedindo o acesso à Fábrica e dos entulhos encontrados na porta da mesma proporcionando uma má impressão do atrativo ao turista, o encaminhamento do ofício fora aprovado pelo conselho. A próxima pauta apontada por Isabel foi o Cadastro Municipal de Turismo, ressalta que é necessário “tirar o projeto do papel” e que foi feito um formulário com o questionário do Cadastro para além de realizar o cadastro também proporcionar levantamento de dados. Cleide, propõe ir de empresa em empresa fomentando a realização do CADASTUR e do Cadastro Municipal de Turismo. Os conselheiros informam que é necessário uma atenção especial com o público do cadastro porque há falta de interesse por parte dos empreendedores do setor turístico. Diante do cadastro o aplicativo turístico *DESCUBRA CACHOEIRO* será atualizado. Cleide destaca que atualmente os turistas estão na internet, por isso hoje a atualização do aplicativo é extremamente necessária, e que a cidade pode vir a “ficar para trás” no quesito turismo, mediante a outros municípios. O presidente do conselho aponta a ideia de mobilizar as entidades do município para a divulgação do Cadastro, além da necessidade de mostrar os benefícios ao público-alvo do Cadastro. Isabel, comunica o sucesso da caminhada de Miguel a Miguel que ocorreu no dia vinte e cinco de setembro desse ano no distrito de Itaoca Pedra com mais de 600 participantes, os conselheiros comentaram sobre a caminhada e Isabel finalizou lembrando as demandas levantadas nesta reunião e combinando de enviar os documentos para o e-mail de todos os conselheiros para análise e proposições que devem ser levadas para a reunião do dia 20 de outubro. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às dezoito horas e dois minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2022.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV;

IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB;

LUCIÁ SAMPAIO, SEMMA;

EDINALDO ANACLETO DA SILVA, SEMO;

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC;

LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP;

HILDINEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME;

JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes;

ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas;

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo;

ALLANA DE ALMEIDA, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

ÂNGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo – Convidado;

CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo – Convidado;

ISABELLA FERREIRA SANTOS, SEMCULT – Turismo – Convidado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)

Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec, localizada no Museu de Ciência e Tecnologia, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, em 28 de setembro de 2022, às 09 horas, deu-se início aos trabalhos através de Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 14 (quatoze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Fazenda - Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Letícia Aparecida Prucoli Ravani; 4. Secretaria Municipal de Agricultura: Sandra Mara Costa; 5. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques; 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: Danilo Busato Monjardim; 7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes: Maylon Nascimento Rody.

Representando a Sociedade Civil: 1. Instituição de Ensino Superior- IES modalidade presencial: Maria Lúcia de Freitas Lima; 2. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - Cetemag: Sebastiana da Penha Lemos Louzada; 3. Associação de Tecnologia – Act!on – Regional Sul: Roubledo Demiam Gasoni; 4. Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES – Diretoria Regional da Fines Centro Sul: Daladyer Wichchello Borges Morand; 5. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer e Poliana Barroso; 6. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

ORDEM DO DIA: Apresentação do resultado da 5ª Reunião do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, que aconteceu em 13 de setembro de 2022, na sede do Messes; Informar sobre a realização da capacitação (Workshop de Inovação) para os membros do Comitê Gestor do Ecossistema

Local de Inovação (ELI). Parceria da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o Sebrae/ES, que aconteceu no dia 21 de setembro, das 09 às 13:30 horas, no auditório do Sicoob Credirochas; Convite para apresentação do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, aos empresários, instituições de ensino e demais interessados, no próximo dia 10 de outubro, às 19 horas, na Escola Maple Bear.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre dando as boas-vindas a todos os representantes, e justifica a ausência do Senhor Wesley Mendes, do Sindicato Rural, do Senhor Fábio Rabbi Bortolini, do Sinepe/ES – Região Sul, e do Senhor Elcio Paes de Sá, na presente reunião.

Informa que a Ata de 7ª Reunião foi aprovada, devendo ser assinada, pelos membros que dela participaram, na próxima reunião presencial.

Abrindo a pauta, faz explanação da 5ª Reunião do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI), conforme síntese, que se encontra disponível aos membros do Conselho, enviada ao Grupo de WhatsApp do Comitê Gestor, pela consultora credenciada do Sebrae/ES, Senhora Sílvia Binda.

Em relação a segunda pauta, o Workshop de Inovação, realizado em 21 de setembro, informa que contou com a participação de 22 interessados, e que se alcançou o resultado esperado. O Workshop permitiu uma maior sinergia entre os participantes possibilitando a todos um melhor conhecimento do tema Inovação.

Por fim, encerrando a pauta, foi feito o convite para mais uma apresentação do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, aos empresários, instituições de ensino e demais interessados, no próximo dia 10 de outubro, às 19 horas, na Escola Maple Bear, para que um maior número de pessoas possa tomar conhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelo Comitê Gestor.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini
Presidente do CMCT - SEMDEC

Leandro Moreira Mascarelo
Secretário-Executivo CMCT - SEMDEC

Geyson Gonçalves Roza
SEMFA

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
SEME

Sandra Mara Costa
SEMAG

Waldinar Fortes Marques
SEMURB

Danilo Busato Monjardim
SEMCULT

Maylon Nascimento Rody
SEMDES

Maria Lúcia de Freitas Lima
IES modalidade presencial

Sebastiana da Penha Lemos Louzada
CETEMAG

Roubledo Demiam Gasoni
Act'ion – Regional Sul

Daladyer Wichchello Borges Morand
FINDES – Diretoria Regional da Fines Centro Sul

Giovana Pessini Dilem Scherrer
Superintendência Regional de Educação

Poliana Barroso
Superintendência Regional de Educação

Ricardo Coelho de Lima
MESSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 96/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO O HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

SEMURB

Órgão/Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Projeto Atividade: 2.049 - Fortalecimento das Ações de Trânsito.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Ficha: 4913

Fonte de Recurso: 10010001000

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

SIGNATÁRIO: Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001365/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LLD4G74	256230	CH00033952	19/09/2022	763-3/01
MTV8223	256230	BO00079456	10/09/2022	583-5/00
QRD8J88	256230	CH00034453	28/09/2022	763-3/01
QFH7B29	256230	CH00031480	28/09/2022	736-6/02
JRK8995	256230	CH00034454	29/09/2022	763-3/01
QRK3E08	256230	CH00035110	23/09/2022	570-3/00
MQA5A95	256230	CH00033995	27/09/2022	736-6/02
ELT3F13	256230	CH00033941	16/09/2022	763-3/01
PVT4941	256230	CH00033878	06/09/2022	763-3/01
ODS8123	256230	CH00034391	23/09/2022	545-2/06
ODD5527	256230	CH00033724	01/09/2022	555-0/00
EWY5672	256230	CH00034349	19/09/2022	554-1/02
OVL0410	256230	CH00034618	27/09/2022	518-5/01
PPY8987	256230	CH00035357	21/09/2022	545-2/01
QRF2E92	256230	CH00035363	21/09/2022	545-2/02
MTOS75	256230	CH00035376	22/09/2022	736-6/02
OYE4D25	256230	CH00035004	28/09/2022	763-3/01
MSB6E63	256230	CH00034097	23/09/2022	555-0/00
DHF5407	256230	CH00032539	14/09/2022	555-0/00
KRL9157	256230	CH00035358	21/09/2022	555-0/00
OCV6200	256230	CH00034437	28/09/2022	763-3/01
PYY9G66	256230	CH00035405	26/09/2022	562-2/05
LOW2H15	256230	CH00033853	05/09/2022	763-3/01
MST2269	256230	CH00034372	21/09/2022	763-3/01
ODS9H54	256230	CH00035012	28/09/2022	736-6/02
RBG1A94	256230	CH00033771	14/09/2022	604-1/02
OYI8941	256230	CH00035392	23/09/2022	545-2/06
OVI5F26	256230	CH00033879	06/09/2022	763-3/01
RBG9J75	256230	CH00033731	06/09/2022	763-3/01
HOC0899	256230	CH00032531	08/09/2022	605-0/01
MPT8517	256230	CH00035386	23/09/2022	554-1/01
MQU6681	256230	CH00035423	28/09/2022	581-9/01
MSH4117	256230	CH00034448	28/09/2022	763-3/01
PPM7768	256230	CH00034363	20/09/2022	554-1/02
PPS7146	256230	CH00035342	20/09/2022	545-2/06
HTC5A55	256230	CH00034081	21/09/2022	547-9/00
PPM2D70	256230	CH00033967	20/09/2022	518-5/02
OYK0192	256230	CH00033772	14/09/2022	604-1/02
ODQ8G75	256230	CH00035025	29/09/2022	518-5/01
MTV8223	256230	BO00079455	10/09/2022	573-8/00
MTL0G57	256230	CH00034191	12/09/2022	736-6/02
MTV8223	256230	BO00079458	10/09/2022	604-1/02
PPY8359	256230	CH00035367	21/09/2022	736-6/02
MQA7247	256230	CH00034426	22/09/2022	554-1/02
RBD1F86	256230	CH00035331	20/09/2022	545-2/06
KRC4119	256230	CH00031323	19/09/2022	604-1/02
OVH7B80	256230	CH00032522	08/09/2022	604-1/02
LOB6015	256230	CH00034104	05/09/2022	545-2/06
RBA2F92	256230	CH00035353	21/09/2022	562-2/05
OHK8G71	256230	CH00034399	23/09/2022	554-1/02
ONC2200	256230	CH00032763	31/08/2022	763-3/01
PPO7022	256230	CH00033737	06/09/2022	518-5/01
MSZ5186	256230	CH00034091	23/09/2022	604-1/02
KOS3F72	256230	CH00034435	27/09/2022	763-3/01
PPP8A96	256230	CH00033882	06/09/2022	763-3/01
BIG4A69	256230	CH00032572	26/09/2022	555-0/00
PPA4062	256230	CH00034077	21/09/2022	556-8/00
JLL4C95	256230	CH00035322	19/09/2022	545-2/01
PPT5708	256230	CH00034396	23/09/2022	545-2/01
OVH1H00	256230	CH00034418	21/09/2022	554-1/02
MTV8223	256230	BO00079457	10/09/2022	573-8/00
LPN5I93	256230	CH00034076	21/09/2022	547-9/00
MTE3H66	256230	CH00032514	05/09/2022	555-0/00
MRY0647	256230	CH00033982	23/09/2022	710-2/03
ASF4693	256230	CH00034404	20/09/2022	554-1/02
DHM2086	256230	CH00035122	28/09/2022	545-2/01
MRA6J27	256230	CH00035377	22/09/2022	555-0/00
OYI2A99	256230	CH00033306	20/09/2022	763-3/01
OYH5C46	256230	CH00033870	06/09/2022	736-6/02
MQU6681	256230	CH00035424	28/09/2022	703-0/01
OYH3277	256230	CH00031325	22/09/2022	555-0/00
LNR8763	256230	CH00035374	22/09/2022	556-8/00
RBA4I51	256230	BO00064759	27/09/2022	605-0/01
MPB9F61	256230	BO00079466	10/09/2022	552-5/00
OCW2H56	256230	CH00033762	09/09/2022	763-3/01
MSP4208	256230	CH00034100	23/09/2022	545-2/01
PPX6F77	256230	CH00031328	22/09/2022	555-0/00
MPC0I85	256230	CH00031327	22/09/2022	555-0/00
RBC4D54	256230	CH00031315	16/09/2022	562-2/01
PPK2F74	256230	CH00032581	29/09/2022	570-3/00
MTH4850	256230	CH00033716	01/09/2022	554-1/02
PUD3G24	256230	CH00033714	30/08/2022	554-1/02
MTY8292	256230	CH00001104	21/09/2022	599-1/00
MSL6749	256230	CH00031332	28/09/2022	555-0/00
GRW1G86	256230	CH00034698	27/09/2022	545-2/01
IXF8B26	256230	CH00032556	20/09/2022	555-0/00
DCD9990	256230	CH00032552	20/09/2022	545-2/01
RQS1G94	256230	CH00034814	21/09/2022	545-2/06
PBQ8I11	256230	BO00079478	25/09/2022	552-5/00
MQH8C02	256230	CH00035126	30/09/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001376/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
DWM0691	256230	CH00027969	07/07/2022	555-0/00	130,16
MPO2F30	256230	CH00028546	16/07/2022	556-8/00	195,23
FKR9F26	256230	CH00031659	08/07/2022	518-5/01	195,23
QRC4412	256230	CH00032101	22/07/2022	612-2/00	293,47
OCY2085	256230	CH00031653	08/07/2022	545-2/06	195,23
KOP7375	256230	CH00027664	15/07/2022	555-0/00	130,16
MQM4196	256230	CI08110017	12/08/2020	545-2/01	195,23
MPZ9825	256230	CI08110008	11/08/2020	566-5/00	130,16
MRG9G11	256230	CI08108656	14/07/2020	554-1/02	195,23
MTF0167	256230	CI08109257	24/07/2020	554-1/02	195,23
PPR0573	256230	CH00027526	30/06/2022	763-3/01	293,47
ODG3J82	256230	CH00031043	05/07/2022	518-5/01	195,23
MSB0G85	256230	CI08110023	12/08/2020	554-1/02	195,23
MRU7394	256230	CI08109989	28/08/2020	545-2/06	195,23
MQW9400	256230	CI08111279	24/09/2020	545-2/06	195,23
KYR5A21	256230	CH00031142	13/07/2022	763-3/01	293,47
LRC8134	256230	CI08110888	15/09/2020	763-3/01	293,47
HCL5E98	256230	CH00031699	12/07/2022	518-5/01	195,23
CKE7946	256230	CI08110465	29/09/2020	555-0/00	130,16
MPF8634	256230	CH00031109	04/07/2022	574-6/03	130,16
MQA7247	256230	CH00029884	14/06/2022	763-3/01	293,47
QRG2G34	256230	CH00031269	06/07/2022	763-3/01	293,47
OVE8604	256230	CI08110398	05/10/2020	763-3/01	293,47
MSM4795	256230	CH00031039	05/07/2022	545-2/01	195,23
RBF7B18	256230	CH00029959	13/07/2022	554-1/02	195,23
MRP3016	256230	CI08108925	18/06/2020	574-6/03	130,16
RQS7G49	256230	CH00027670	18/07/2022	555-0/00	130,16
MRQ4611	256230	CI08110448	03/09/2020	545-2/06	195,23

RBF7B18	256230	CH00031157	13/07/2022	736-6/02	130,16
OVL7275	256230	CI08110043	14/08/2020	566-5/00	130,16
MRJ3464	256230	CH00027646	06/07/2022	555-0/00	130,16
MQA6403	256230	CH00029950	12/07/2022	554-1/02	195,23
FZD6079	256230	CH00031070	08/07/2022	574-6/03	130,16
OCZ9616	256230	CH00030788	21/07/2022	570-3/00	130,16
ODF4791	256230	CI08109163	15/07/2020	566-5/00	130,16
LQF2081	256230	CI08108035	01/06/2020	556-8/00	195,23
KPB2063	256230	CI08109405	26/07/2020	763-3/01	293,47
LQZ1E50	256230	CI08110600	28/08/2020	554-1/02	195,23
FLG8704	256230	CI08109748	14/08/2020	736-6/02	130,16
QRB2905	256230	CI08108783	07/07/2020	554-1/01	195,23
ODA5688	256230	CI08109302	21/07/2020	566-5/00	130,16
MTD3198	256230	PM40331087	16/06/2020	520-7/00	88,38
MTX5360	256230	CH00030748	05/07/2022	555-0/00	130,16
MPJ4741	256230	CI08109102	10/07/2020	554-1/02	195,23
OYF9976	256230	CI08109126	13/07/2020	556-8/00	195,23
QRK3E08	256230	CH00031670	11/07/2022	545-2/01	195,23
MRQ1208	256230	CI08110034	14/08/2020	566-5/00	130,16
MPT9301	256230	CI08111154	16/09/2020	763-3/01	293,47
MTP4238	256230	CI08108244	25/06/2020	763-3/01	293,47
EIL6967	256230	CI08111273	21/09/2020	545-2/06	195,23
HYZ0833	256230	CI08111283	24/09/2020	545-2/01	195,23
MTS5689	256230	CI08110930	15/09/2020	554-1/02	195,23
ODE4081	256230	CI08109320	22/07/2020	545-2/01	195,23
QOU8425	256230	CH00028527	07/07/2022	604-1/02	195,23
HGG2667	256230	CI08108606	20/07/2020	763-3/01	293,47
OMH4424	256230	CI08110508	17/09/2020	555-0/00	130,16
HNM9362	256230	CI08109968	13/08/2020	763-3/01	293,47
OCV9191	256230	CI08107876	22/05/2020	763-3/01	293,47
KOR1829	256230	CI08111974	16/12/2020	763-3/01	293,47
PPP8119	256230	CI08108775	06/07/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08110022	12/08/2020	566-5/00	130,16
MTW8197	256230	CI08109339	23/07/2020	562-2/05	88,38
MQH6784	256230	CI08106169	12/06/2020	556-8/00	195,23
RQO6137	256230	CH00031048	05/07/2022	763-3/01	293,47
PPI2968	256230	CI08111540	27/10/2020	554-1/02	195,23
PPD7A68	256230	CI08110987	16/09/2020	763-3/01	293,47
CZA3976	256230	CI08107816	26/05/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08111270	21/09/2020	545-2/06	195,23
ODG7805	256230	CI08109186	20/07/2020	562-2/01	88,38
MRX3531	256230	CI08109065	10/07/2020	566-5/00	130,16
MSP2543	256230	CI08110211	17/08/2020	554-1/02	195,23
PPB1177	256230	CI08111612	06/11/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08109744	12/08/2020	545-2/06	195,23
MQE2B82	256230	CI08108767	02/07/2020	556-8/00	195,23
OYJ5E30	256230	CH00031551	15/08/2022	554-1/02	195,23
OYH6221	256230	CI08109517	28/07/2020	566-5/00	130,16
LRU7J96	256230	CH00031049	05/07/2022	519-3/00	293,47
HFK9321	256230	CI08107761	26/05/2020	554-1/02	195,23
RBB4E52	256230	CH00030890	05/07/2022	736-6/02	130,16
PPB8115	256230	CI08110070	12/08/2020	554-1/02	195,23

MTT1996	256230	CI08110933	15/09/2020	554-1/02	195,23	QRE4B79	256230	CH00027975	07/07/2022	556-8/00	195,23
OCY0798	256230	CI08109417	29/07/2020	547-9/00	130,16	LNP2H07	256230	CI08109078	13/07/2020	566-5/00	130,16
MSV2C38	256230	CH00030768	12/07/2022	554-1/01	195,23	ODA5688	256230	CI08110820	09/09/2020	562-2/05	88,38
PPD8485	256230	CI08108521	07/08/2020	566-5/00	130,16	ODL7I40	256230	CI08109532	29/07/2020	566-5/00	130,16
MSZ9497	256230	CI08111628	12/11/2020	554-1/02	195,23	MSW4725	256230	CI08109354	22/07/2020	555-0/00	130,16
MPF8683	256230	CI08111237	02/10/2020	554-1/02	195,23	MPK8674	256230	CI08109396	23/07/2020	566-5/00	130,16
MTZ3087	256230	CI08111088	24/11/2020	763-3/01	293,47	HFY4C11	256230	BO00024720	17/09/2020	520-7/00	88,38
RBC6H29	256230	CH00031115	06/07/2022	763-3/01	293,47	MPF5144	256230	CI08109461	24/07/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08109593	03/08/2020	566-5/00	130,16	ODO3864	256230	CI08110553	24/08/2020	545-2/06	195,23
LRM2C22	256230	CH00029925	30/06/2022	554-1/02	195,23	PXF2533	256230	CH00027645	06/07/2022	555-0/00	130,16
MTJ8154	256230	CI08109005	14/07/2020	572-0/00	195,23	PIZ2E38	256230	CI08111542	27/10/2020	554-1/02	195,23
QRF9H19	256230	CH00028518	04/07/2022	555-0/00	130,16	HFH9821	256230	CI08109361	22/07/2020	554-1/02	195,23
MSE4I77	256230	CI08109247	21/07/2020	556-8/00	195,23	PPC3374	256230	CH00031651	08/07/2022	573-8/00	293,47
MTS8315	256230	CI08109902	11/08/2020	556-8/00	195,23	MTY9565	256230	CI08108109	03/06/2020	554-1/02	195,23
OYF4499	256230	CH00031042	05/07/2022	518-5/01	195,23	QQZ5J93	256230	CI08109587	31/07/2020	566-5/00	130,16
MCT2713	256230	CI08108923	07/07/2020	554-1/02	195,23	OVE5139	256230	CH00030765	12/07/2022	554-1/02	195,23
LPV0780	256230	CI08110587	27/08/2020	566-5/00	130,16	ODF5451	256230	CI08111338	05/10/2020	554-1/02	195,23
MVR6435	256230	CI08108554	05/08/2020	566-5/00	130,16	PPC3430	256230	CI08109578	31/07/2020	566-5/00	130,16
KMS3725	256230	CI08108953	11/07/2020	546-0/00	130,16	OVJ8619	256230	CH00030770	12/07/2022	554-1/02	195,23
MPK4393	256230	CH00031902	08/07/2022	763-3/01	293,47	ODC6355	256230	CI08110929	15/09/2020	554-1/02	195,23
MQN6837	256230	CI08108928	18/06/2020	614-9/00	293,47	MRG1A86	256230	CI08110248	03/09/2020	545-2/01	195,23
OCE7D30	256230	CI08110907	09/09/2020	554-1/02	195,23	HIC7731	256230	CI08107949	25/06/2020	570-3/00	130,16
ODJ0A74	256230	CI08111077	18/11/2020	550-9/00	130,16	MSX6589	256230	CH00027959	04/07/2022	554-1/03	195,23
GBM0259	256230	CH00031069	08/07/2022	574-6/03	130,16	MTZ6102	256230	CH00030366	21/06/2022	736-6/02	130,16
MTA7815	256230	CI08111801	26/11/2020	555-0/00	130,16	MPT9372	256230	BO00021932	25/09/2020	763-3/01	293,47
ODA5688	256230	CI08109328	23/07/2020	562-2/05	88,38	MSF4304	256230	CI08107971	03/06/2020	545-2/01	195,23
OYK3F42	256230	CI08111323	30/09/2020	554-1/02	195,23	QOJ0C12	256230	CI08108149	08/06/2020	554-1/02	195,23
MSR6754	256230	CH00029929	01/07/2022	554-1/02	195,23	MQN4127	256230	CI08108934	08/07/2020	554-1/02	195,23
MTS8403	256230	CI08110981	16/09/2020	763-3/01	293,47	ODT8260	256230	CI08110449	03/09/2020	763-3/01	293,47
FDI2948	256230	CI08109797	29/07/2020	554-1/02	195,23	ODT8633	256230	BO00021999	21/11/2020	545-2/01	195,23
MTC1277	256230	CI08111520	20/10/2020	554-1/01	195,23	QRL9G55	256230	BO00013809	10/09/2020	605-0/01	293,47
MSV2C38	256230	CH00031676	12/07/2022	545-2/06	195,23	MRA8456	256230	CI08108896	10/07/2020	556-8/00	195,23
GPN5005	256230	CI08106177	30/06/2020	627-0/00	195,23	MST1571	256230	CI08108247	26/06/2020	556-8/00	195,23
DVM8369	256230	CH00031066	08/07/2022	763-3/01	293,47	MSO9917	256230	CI08108858	01/07/2020	554-1/01	195,23
ODI5D89	256230	CI08107947	25/06/2020	554-1/02	195,23	MRM8548	256230	CI08107531	25/05/2020	554-1/02	195,23
KXM5899	256230	CH00029945	12/07/2022	554-1/02	195,23	MSU3197	256230	CH00027925	22/06/2022	545-2/01	195,23
ODA5688	256230	CI08109981	13/08/2020	562-2/05	88,38	MSG4285	256230	CI08108855	01/07/2020	554-1/02	195,23
PPB8115	256230	CH00027550	15/07/2022	555-0/00	130,16	OBM6076	256230	CI08109066	10/07/2020	562-2/01	88,38
PPB6E83	256230	CH00031654	08/07/2022	736-6/02	130,16	MTW5764	256230	CI08108632	22/07/2020	566-5/00	130,16
MQO7886	256230	CH00027668	18/07/2022	555-0/00	130,16	JPA0A21	256230	CI08109818	29/07/2020	566-5/00	130,16
ILQ4A58	256230	CI08109321	22/07/2020	562-2/05	88,38	GSY5395	256230	CI08110552	24/08/2020	554-1/02	195,23
MPT9301	256230	CI08110978	16/09/2020	763-3/01	293,47	RBB3E32	256230	CI08111523	21/10/2020	554-1/02	195,23
QRH9G46	256230	CI08108672	16/07/2020	554-1/02	195,23	QRJ2B83	256230	CH00029527	21/06/2022	763-3/01	293,47
MRA7335	256230	CH00030163	23/06/2022	554-1/02	195,23	RQS8I50	256230	CH00029698	30/06/2022	545-2/06	195,23
RBG5626	256230	CH00029954	12/07/2022	554-1/02	195,23	MQG3617	256230	CI08109072	13/07/2020	554-1/02	195,23
OYD4869	256230	PM40107462	14/07/2020	605-0/01	293,47	MHJ6018	256230	PM40331056	01/06/2020	547-9/00	130,16
PPC3430	256230	CI08109340	23/07/2020	566-5/00	130,16	CID1017	256230	CI08111153	16/09/2020	763-3/01	293,47
LUH4822	256230	CH00031037	05/07/2022	545-2/06	195,23	PPI6B46	256230	CH00030743	04/07/2022	763-3/01	293,47
QAN8I32	256230	CI08110438	01/09/2020	763-3/01	293,47	OWU1H64	256230	CI08111223	22/09/2020	554-1/02	195,23
OCY2145	256230	CI08108413	26/06/2020	554-1/02	195,23	MPX3237	256230	CI08109633	04/08/2020	554-1/02	195,23
ODN0660	256230	CI08107877	22/05/2020	763-3/01	293,47	EAF7112	256230	CI08110443	02/09/2020	763-3/01	293,47
MQF4163	256230	CI08108612	20/07/2020	554-1/02	195,23	MRB1393	256230	PM40331749	13/06/2020	704-8/01	293,47

DNK8781	256230	CI08108506	07/08/2020	554-1/02	195,23	MSI3240	256230	CI08108822	06/07/2020	562-2/01	88,38
PPJ6098	256230	CI08110711	28/08/2020	554-1/01	195,23	MTB9668	256230	CI08108496	09/07/2020	554-1/02	195,23
MRB1393	256230	PM40331750	13/06/2020	573-8/00	293,47	ODG7A68	256230	CI08109554	29/07/2020	566-5/00	130,16
ASZ7677	256230	CI08108847	08/07/2020	566-5/00	130,16	ODG6A02	256230	CH00031156	13/07/2022	763-3/01	293,47
LMD5B85	256230	CI08108433	02/07/2020	554-1/02	195,23	CZN0679	256230	CI08109565	30/07/2020	554-1/02	195,23
MSA4875	256230	CI08108230	23/06/2020	554-1/01	195,23	MQU1208	256230	CI08107678	20/05/2020	566-5/00	130,16
MTW7G45	256230	CI08111192	26/11/2020	556-8/00	195,23	MTV9153	256230	CI08109830	30/07/2020	556-8/00	195,23
RBE2C08	256230	CH00031053	09/07/2022	555-0/00	130,16	DET9840	256230	CI08107859	21/05/2020	556-8/00	195,23
MTQ5400	256230	CI08108915	17/06/2020	556-8/00	195,23	MQV9795	256230	CI08109800	29/07/2020	554-1/02	195,23
KPR0266	256230	CI08109623	03/08/2020	562-2/01	88,38	CSI0089	256230	CI08109560	29/07/2020	562-2/05	88,38
NTG9212	256230	CH00031107	04/07/2022	605-0/01	293,47	RQN9C33	256230	CH00031246	05/07/2022	763-3/01	293,47
MYA2292	256230	CI08109677	05/08/2020	554-1/02	195,23	MQO2700	256230	PM40331051	26/05/2020	763-3/01	293,47
FPG7476	256230	CI08110551	24/08/2020	554-1/02	195,23	MOY0764	256230	CI08110712	28/08/2020	554-1/02	195,23
MTC1D15	256230	CH00028510	01/07/2022	545-2/01	195,23	FLG8704	256230	CI08110810	03/09/2020	763-3/01	293,47
MSD9277	256230	CI08108897	10/07/2020	556-8/00	195,23	ODN4257	256230	CI08111174	24/09/2020	763-3/01	293,47
KNS3618	256230	CI08111759	21/11/2020	556-8/00	195,23	OVH9628	256230	CI08109662	03/08/2020	554-1/02	195,23
PPW4H27	256230	CI08109475	24/07/2020	545-2/01	195,23	ODA5688	256230	CI08109410	20/07/2020	556-8/00	195,23
OVK3J98	256230	CI08108866	06/07/2020	554-1/02	195,23	QRK6C12	256230	CI08111489	23/11/2020	736-6/02	130,16
PPT1H45	256230	CI08111359	06/10/2020	545-2/01	195,23	MTZ6160	256230	BO00007937	18/09/2020	520-7/00	88,38
DKW8264	256230	CI08111516	20/10/2020	554-1/02	195,23	KSZ0432	256230	CI08108687	27/07/2020	554-1/02	195,23
DHY8150	256230	CI08109089	14/07/2020	554-1/02	195,23	HIE6969	256230	CI08109514	27/07/2020	562-2/01	88,38
OVE4I01	256230	CH00029398	30/06/2022	554-1/02	195,23	LNS1442	256230	BO00012559	13/08/2020	763-3/01	293,47
OYD6872	256230	CH00031695	12/07/2022	518-5/01	195,23	OVF5195	256230	CI08109296	05/08/2020	554-1/02	195,23
MQU5935	256230	CH00027958	04/07/2022	545-2/01	195,23	MSB8292	256230	CI08109754	24/07/2020	554-1/01	195,23
LPH4528	256230	CI08109696	10/08/2020	554-1/02	195,23	PPY2532	256230	CH00027888	15/06/2022	554-1/02	195,23
OVJ8619	256230	CI08108111	03/06/2020	554-1/02	195,23	MRL8219	256230	CI08109622	03/08/2020	562-2/01	88,38
MSU3232	256230	CH00027648	06/07/2022	555-0/00	130,16	PPL9810	256230	CI08108127	04/06/2020	554-1/02	195,23
ODG9569	256230	CI08107879	26/05/2020	545-2/01	195,23	OVE0014	256230	CH00029699	30/06/2022	545-2/06	195,23
HWF0800	256230	BO00007914	06/09/2020	653-0/00	195,23	ODA5688	256230	CI08110109	13/08/2020	556-8/00	195,23
OYK7940	256230	CH00030720	30/06/2022	554-1/02	195,23	MPV1411	256230	CI08109181	20/07/2020	566-5/00	130,16
MPG1241	256230	CI08110140	22/08/2020	556-8/00	195,23	MPB9198	256230	CI08110134	19/08/2020	554-1/01	195,23
PPB8194	256230	CI08111337	05/10/2020	762-5/02	293,47	ODA5688	256230	CI08111220	22/09/2020	566-5/00	130,16
MRQ1208	256230	CI08109701	05/08/2020	763-3/01	293,47	MRO8225	256230	CI08109369	21/07/2020	545-2/01	195,23
HCX1630	256230	CI08106800	22/05/2020	554-1/02	195,23	LUH5E03	256230	CH00030701	27/06/2022	763-3/01	293,47
MPR7404	256230	CI08109083	13/07/2020	562-2/01	88,38	MPF1108	256230	CI08108470	30/06/2020	554-1/02	195,23
MTV4147	256230	CI08108409	25/06/2020	545-2/06	195,23	ODQ4299	256230	CI08109371	22/07/2020	566-5/00	130,16
RQR8A55	256230	BO00063281	20/07/2022	704-8/01	293,47	PVM3C97	256230	CI08109908	29/08/2020	556-8/00	195,23
MPT8171	256230	CH00031108	04/07/2022	605-0/01	293,47	ODN2058	256230	CI08107187	09/06/2020	581-9/06	880,41
MQU7G99	256230	CI08110589	27/08/2020	566-5/00	130,16	PPM5938	256230	CI08108146	08/06/2020	566-5/00	130,16
NKP9H40	256230	CI08110191	20/08/2020	554-1/02	195,23	MQW9400	256230	CI08109062	10/07/2020	566-5/00	130,16
KXD0423	256230	CI08108844	08/07/2020	566-5/00	130,16	OCY1873	256230	CI08109817	29/07/2020	554-1/02	195,23
MRB2403	256230	CI08111304	25/09/2020	554-1/02	195,23	ODC6355	256230	CI08110392	05/10/2020	547-9/00	130,16
PPJ6150	256230	CI08110214	17/08/2020	555-0/00	130,16	OVI2870	256230	PM40316267	29/05/2020	583-5/00	195,23
MTS4984	256230	CI08107914	09/06/2020	545-2/01	195,23	MRO8225	256230	CI08109367	21/07/2020	556-8/00	195,23
MPT9952	256230	CI08108641	22/07/2020	545-2/06	195,23	MQE0096	256230	CI08110376	09/09/2020	554-1/02	195,23
ODL4030	256230	PM40331414	11/07/2020	583-5/00	195,23	PPO0B37	256230	CH00029472	08/06/2022	555-0/00	130,16
OOZ1812	256230	CI08111012	10/09/2020	763-3/01	293,47	MSE4043	256230	CI08109214	15/07/2020	556-8/00	195,23
OYD6872	256230	CI08111172	24/09/2020	763-3/01	293,47	ODF2853	256230	CI08111133	16/10/2020	554-1/01	195,23
MSF4055	256230	CI08108823	06/07/2020	562-2/01	88,38	MQY4979	256230	CI08111319	29/09/2020	545-2/06	195,23
MSE5181	256230	CI08109074	13/07/2020	562-2/01	88,38	MSY2596	256230	CI08109704	05/08/2020	545-2/06	195,23
KYR5A21	256230	CH00031290	07/07/2022	763-3/01	293,47	KPD2216	256230	CI08109799	29/07/2020	554-1/02	195,23
MQX3387	256230	CH00030884	04/07/2022	736-6/02	130,16	MRE1062	256230	CI08111328	02/10/2020	554-1/02	195,23

ODM4779	256230	CI08108913	17/06/2020	545-2/01	195,23	MTF7E59	256230	CI08109613	31/07/2020	566-5/00	130,16
MPO1159	256230	CI08109586	31/07/2020	570-3/00	130,16	AVF8137	256230	CI08108517	13/08/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08110150	26/08/2020	556-8/00	195,23	LNP2H07	256230	CI08108705	22/06/2020	556-8/00	195,23
MSB2960	256230	CI08107911	09/06/2020	554-1/02	195,23	ODA5688	256230	CI08111482	20/11/2020	545-2/06	195,23
QRJ8E40	256230	BO00024009	10/09/2020	705-6/01	293,47	LNR8763	256230	CH00031245	05/07/2022	763-3/01	293,47
HGS9A45	256230	CI08110437	28/08/2020	554-1/02	195,23	ODE5189	256230	BO00044611	06/07/2022	763-3/02	293,47
MSJ8745	256230	CI08111214	21/09/2020	545-2/06	195,23	GBT6C99	256230	CI08111973	16/12/2020	554-1/01	195,23
OVJ2655	256230	CI08108411	25/06/2020	545-2/01	195,23	LAT6546	256230	CI08107186	09/06/2020	556-8/00	195,23
MTP7342	256230	CI08110989	16/09/2020	763-3/01	293,47	RQQ2F70	256230	CH00029220	31/05/2022	763-3/01	293,47
MSD3354	256230	CI08107820	26/05/2020	556-8/00	195,23	MTF9245	256230	CH00030502	19/07/2022	612-2/00	293,47
MSE0709	256230	CI08109616	03/08/2020	566-5/00	130,16	MPO3845	256230	CI08108427	02/07/2020	554-1/02	195,23
MSG4485	256230	CI08107831	28/05/2020	556-8/00	195,23	PPM5C17	256230	CH00030188	24/06/2022	763-3/01	293,47
MTP0E37	256230	CI08109057	10/07/2020	554-1/02	195,23	KPE6999	256230	CI08110397	05/10/2020	763-3/01	293,47
FLP9259	256230	BO00024705	01/09/2020	596-7/00	1467,35	QRD3753	256230	CH00031103	04/07/2022	763-3/01	293,47
OCY2829	256230	CI08108616	21/07/2020	556-8/00	195,23	MQU4G40	256230	CH00029086	01/06/2022	736-6/02	130,16
OCZ9962	256230	CI08108481	02/07/2020	554-1/02	195,23	APC7E47	256230	CI08107682	18/05/2020	556-8/00	195,23
MTW7G45	256230	CI08108568	10/08/2020	566-5/00	130,16	MTB9668	256230	CI08111129	15/10/2020	545-2/06	195,23
KQM5505	256230	CI08110411	25/08/2020	554-1/02	195,23	PPB2304	256230	CI08110126	19/08/2020	604-1/02	195,23
MRB8310	256230	CI08108049	08/06/2020	554-1/01	195,23	KQN4631	256230	CI08108338	29/08/2020	556-8/00	195,23
RQQ9H78	256230	CH00031063	08/07/2022	545-2/06	195,23	MTE2258	256230	CI08110671	28/08/2020	556-8/00	195,23
MPW5301	256230	CI08109538	30/07/2020	545-2/06	195,23	PPB4035	256230	CI08108548	26/08/2020	554-1/02	195,23
LUQ0350	256230	CI08110050	17/08/2020	555-0/00	130,16	PVX2E12	256230	CI08109609	31/07/2020	566-5/00	130,16
ODH9471	256230	CI08109146	14/07/2020	554-1/02	195,23	OVK3240	256230	CI08110638	10/09/2020	554-1/02	195,23
MFC3178	256230	CI08110699	09/09/2020	545-2/02	195,23	LQX9781	256230	CI08109293	04/08/2020	554-1/02	195,23
FRM6603	256230	CH00030170	23/06/2022	554-1/02	195,23	MSJ5225	256230	CI08108841	08/07/2020	554-1/02	195,23
LCJ3318	256230	CI08109497	28/07/2020	554-1/02	195,23	PPI8508	256230	CH00002638	07/06/2022	554-1/02	195,23
MQS2831	256230	CI08108651	14/07/2020	545-2/06	195,23	MPT5753	256230	CI08109549	31/07/2020	566-5/00	130,16
PPJ2D63	256230	CI08109977	13/08/2020	572-0/00	195,23	OVI2870	256230	PM40316266	29/05/2020	705-6/01	293,47
ABL2233	256230	CH00030781	18/07/2022	545-2/01	195,23	MSV0F30	256230	CI08109353	22/07/2020	554-1/02	195,23
MSR6754	256230	CH00027951	01/07/2022	554-1/02	195,23	OCX0365	256230	PM40345615	23/07/2020	518-5/01	195,23
MPT9372	256230	BO00021933	25/09/2020	518-5/01	195,23	MPB9351	256230	CI08109730	10/08/2020	554-1/01	195,23
MTI9071	256230	CI08109012	17/07/2020	556-8/00	195,23	MVH1H32	256230	CI08109727	10/08/2020	554-1/01	195,23
OVF9993	256230	PM40107491	05/08/2020	573-8/00	293,47	HLQ1880	256230	CI08107687	20/05/2020	554-1/02	195,23
MSI7B51	256230	CI08111853	30/11/2020	554-1/02	195,23	OVJ4869	256230	CI08111497	23/11/2020	554-1/01	195,23
QRJ2I35	256230	CI08110878	10/09/2020	763-3/01	293,47	MSM8F58	256230	CI08111512	16/10/2020	554-1/02	195,23
MSN8768	256230	CI08109735	11/08/2020	554-1/01	195,23	OVK7472	256230	CI08110372	04/09/2020	554-1/02	195,23
OYJ1557	256230	CI08109469	24/07/2020	554-1/02	195,23	PPC2F46	256230	CI08108625	21/07/2020	763-3/01	293,47
MSZ4978	256230	CI08109166	15/07/2020	566-5/00	130,16	RBD3F07	256230	CH00031626	06/07/2022	736-6/01	130,16
OWN8A57	256230	CI08110194	20/08/2020	554-1/02	195,23	PPP1884	256230	CH00031602	05/07/2022	518-5/01	195,23
LIO8466	256230	CI08110119	16/08/2020	556-8/00	195,23	QRC4461	256230	CI08108463	26/06/2020	554-1/02	195,23
OCY2074	256230	CI08107938	23/06/2020	554-1/01	195,23	OYH6059	256230	CI08108878	07/07/2020	763-3/01	293,47
MRP4G09	256230	BO00044602	06/07/2022	545-2/01	195,23	QRM3A16	256230	CI08107963	28/05/2020	763-3/01	293,47
ODA5688	256230	CI08108324	11/08/2020	545-2/06	195,23	ODA5688	256230	CI08109672	05/08/2020	566-5/00	130,16
MRD9768	256230	PM40107490	05/08/2020	763-3/01	293,47	NZT0957	256230	CI08111646	20/11/2020	554-1/02	195,23
MTW5764	256230	CI08109159	15/07/2020	566-5/00	130,16	PPG4867	256230	CH00031209	30/06/2022	763-3/01	293,47
MQG3D12	256230	CI08111856	30/11/2020	554-1/02	195,23	MQI7326	256230	CI08111401	13/10/2020	554-1/02	195,23
ODF0858	256230	CH00028000	19/07/2022	545-2/01	195,23	LAY4472	256230	CI08108339	29/08/2020	538-0/00	130,16
MQG0642	256230	CI08109053	10/07/2020	554-1/02	195,23	ODC8B43	256230	CI08109458	23/07/2020	554-1/02	195,23
MRB7255	256230	CI08109760	24/07/2020	554-1/02	195,23	MQG2924	256230	CI08109156	14/07/2020	566-5/00	130,16
ODR9323	256230	CI08109495	28/07/2020	554-1/02	195,23	MRA7220	256230	BO00026433	06/11/2020	605-0/01	293,47
MTP7390	256230	CI08109000	17/08/2020	554-1/02	195,23	MPZ2193	256230	CI08107197	09/06/2020	555-0/00	130,16
ODG7351	256230	CI08111955	15/12/2020	556-8/00	195,23	MRF2940	256230	CI08108713	23/06/2020	581-9/06	880,41

ODN0660	256230	CI08110133	19/08/2020	556-8/00	195,23	MSX6E19	256230	CI08109849	31/07/2020	556-8/00	195,23
RBB7A62	256230	CH00028686	18/05/2022	554-1/02	195,23	LNP2H07	256230	CI08109317	22/07/2020	566-5/00	130,16
ODS1662	256230	CI08108614	20/07/2020	554-1/02	195,23	MQA7246	256230	CI08111704	24/11/2020	763-3/01	293,47
MPZ4408	256230	CI08108479	02/07/2020	554-1/02	195,23	ODP7746	256230	CI08110636	10/09/2020	554-1/01	195,23
MRH8003	256230	CI08111468	14/11/2020	605-0/01	293,47	DQX6397	256230	CI08108718	15/07/2020	554-1/02	195,23
QRI5J54	256230	CH00027952	04/07/2022	763-3/01	293,47	MRV7942	256230	CI08110482	19/11/2020	554-1/01	195,23
MRQ1208	256230	CI08107752	19/05/2020	566-5/00	130,16	MSI2355	256230	CI08108671	15/07/2020	554-1/01	195,23
PUM9B20	256230	CI08110425	26/08/2020	762-5/02	293,47	MTI9C42	256230	CI08106822	07/04/2020	554-1/02	195,23
EUR2619	256230	CI08107184	30/05/2020	545-2/01	195,23	MPW7203	256230	BO00022933	30/09/2020	704-8/01	293,47
PPC3393	256230	CI08110458	05/09/2020	554-1/01	195,23	ODI5F20	256230	CI08108673	16/07/2020	554-1/02	195,23
PPN4A28	256230	CI08109700	10/08/2020	763-3/01	293,47	LNP2H07	256230	CI08109185	20/07/2020	566-5/00	130,16
MRH4965	256230	CI08110076	12/08/2020	554-1/02	195,23	NGB2443	256230	CI08110681	03/09/2020	556-8/00	195,23
ODD1371	256230	CI08109238	21/07/2020	566-5/00	130,16	HAX8402	256230	CI08111312	29/09/2020	554-1/02	195,23
MRB8310	256230	CH00031649	08/07/2022	554-1/01	195,23	RQM5G48	256230	CH00031247	05/07/2022	763-3/01	293,47
OYJ5836	256230	CI08108407	24/06/2020	554-1/02	195,23	PVX2E12	256230	CI08110435	27/08/2020	556-8/00	195,23
OYF5132	256230	CH00029620	06/06/2022	570-3/00	130,16	MRQ1208	256230	CI08109112	10/07/2020	566-5/00	130,16
MSA5322	256230	CI08111148	21/10/2020	554-1/02	195,23	MRQ1208	256230	CI08108708	22/06/2020	545-2/06	195,23
RBA7D68	256230	CI08109540	30/07/2020	554-1/02	195,23	MSC1834	256230	CI08108540	27/08/2020	545-2/06	195,23
QRJ2I35	256230	CI08109776	27/07/2020	763-3/01	293,47	PXW9169	256230	CI08108774	06/07/2020	554-1/02	195,23
MPT8271	256230	CH00031647	08/07/2022	554-1/01	195,23	MQR3338	256230	CI08108394	30/06/2020	556-8/00	195,23
MPD2F39	256230	CI08109950	18/11/2020	538-0/00	130,16	MSF4H45	256230	CH00031041	05/07/2022	518-5/01	195,23
MTD8C85	256230	CI08108642	22/07/2020	554-1/02	195,23	NPI2H76	256230	CH00028578	22/07/2022	763-3/01	293,47
KVD1424	256230	CI08111416	27/11/2020	545-2/01	195,23	PPI2259	256230	CI08110759	31/08/2020	554-1/01	195,23
KMO2D92	256230	CI08106396	21/08/2020	554-1/02	195,23	PPF3343	256230	CI08108504	07/08/2020	554-1/02	195,23
MSM1440	256230	BO00011507	01/11/2020	704-8/01	293,47	MRQ1208	256230	CI08111483	20/11/2020	545-2/06	195,23
MSD8280	256230	CI08110351	19/08/2020	554-1/02	195,23	MPO2644	256230	CI08110519	10/11/2020	554-1/04	195,23
ODF5643	256230	CI08109801	28/07/2020	554-1/02	195,23	MRW5931	256230	CI08109635	04/08/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08111210	21/09/2020	566-5/00	130,16	ODG7A68	256230	CI08110829	18/09/2020	545-2/01	195,23
PPM2503	108100	BO00007971	11/10/2020	596-7/00	1467,35	MPT8283	256230	CH00030719	30/06/2022	545-2/06	195,23
OYK0I59	256230	CH00031110	05/07/2022	573-8/00	293,47	MPY7784	256230	CI08110346	21/08/2020	545-2/06	195,23
MRZ8288	256230	CI08111285	24/09/2020	545-2/01	195,23	QRC7625	256230	CI08108680	24/07/2020	573-8/00	293,47
MRQ1208	256230	CI08110167	14/08/2020	562-2/05	88,38	MRA7F63	256230	CI08110673	31/08/2020	545-2/01	195,23
JH5987	256230	CH00031908	08/07/2022	554-1/02	195,23	ODA5688	256230	CI08110319	19/08/2020	566-5/00	130,16
PPP0085	256230	CI08108798	08/07/2020	763-3/01	293,47	MQF6611	256230	CI08111224	22/09/2020	554-1/02	195,23
OYJ2305	256230	CI08111326	01/10/2020	554-1/02	195,23	MPW9896	256230	CI08108985	29/07/2020	556-8/00	195,23
MSD0193	256230	CI08110277	21/08/2020	554-1/02	195,23	ODA5688	256230	CI08111353	24/09/2020	562-2/05	88,38
LBT9150	256230	CI08110049	17/08/2020	555-0/00	130,16	ODN0460	256230	CI08108967	21/07/2020	554-1/02	195,23
ODA5688	256230	CI08111193	26/11/2020	562-2/05	88,38	ODD2464	256230	CI08107812	26/05/2020	566-5/00	130,16
MTB8474	256230	CI08111284	24/09/2020	545-2/01	195,23	AKG9676	256230	CI08109295	05/08/2020	554-1/02	195,23
OYH0B12	256230	CI08111373	20/11/2020	546-0/00	130,16	MRW5896	256230	CI08108473	01/07/2020	554-1/02	195,23
OVK6F54	256230	CI08110667	28/08/2020	556-8/00	195,23	PPP1148	256230	CI08106369	01/07/2020	555-0/00	130,16
PPD8485	256230	CH00031258	05/07/2022	763-3/01	293,47	ODA9660	256230	CI08111298	30/09/2020	550-9/00	130,16
FRB8827	256230	CI08110474	10/11/2020	554-1/04	195,23	ODR2240	256230	CI08109596	03/08/2020	566-5/00	130,16
CVE8879	256230	CI08107679	19/05/2020	554-1/02	195,23	PPM6625	256230	CI08111289	24/09/2020	545-2/06	195,23
MSY0693	256230	CI08110821	09/09/2020	545-2/06	195,23	ILQ4A58	256230	CI08109822	29/07/2020	566-5/00	130,16
LOS1578	256230	CI08107875	22/05/2020	763-3/01	293,47	MTI1038	256230	CI08109738	11/08/2020	554-1/01	195,23
MRY0647	256230	CI08107958	25/05/2020	710-2/03	195,23	MSI9I57	256230	CI08111305	25/09/2020	554-1/02	195,23
CNG4F28	256230	CI08110830	18/09/2020	545-2/01	195,23	MTT7962	256230	CI08109708	05/08/2020	554-1/01	195,23
MPF5573	256230	CH00031197	22/07/2022	574-6/03	130,16	MST0496	256230	CI08111106	21/09/2020	554-1/02	195,23
MTT2646	256230	CH00027834	04/06/2022	555-0/00	130,16	MTZ3044	256230	CI08109673	05/08/2020	554-1/01	195,23
MEI6050	256230	CI08108812	02/07/2020	566-5/00	130,16	OYG5176	256230	CH00031260	05/07/2022	763-3/01	293,47
MSB0G85	256230	PM40331411	06/07/2020	705-6/02	130,16	ODA2727	256230	CH00032102	22/07/2022	763-3/01	293,47

LNP2H07	256230	CI08108828	06/07/2020	566-5/00	130,16	PPB2304	256230	BO00012304	26/10/2020	601-7/05	293,47
OVJ2825	256230	CI08110390	29/09/2020	763-3/01	293,47	CHV9012	256230	CI08111549	04/11/2020	554-1/02	195,23
PPP3920	256230	CH00030762	12/07/2022	556-8/00	195,23	MTW0380	256230	CI08109745	14/08/2020	762-5/02	293,47
PPK6382	256230	CH00029934	06/07/2022	762-5/02	293,47	HWF0800	256230	BO00007913	06/09/2020	518-5/01	195,23
MSJ7E98	256230	CI08111037	16/09/2020	554-1/02	195,23	MTZ6160	256230	BO00007935	18/09/2020	705-6/02	130,16
FTH5A16	256230	CI08110445	02/09/2020	763-3/01	293,47	MCT2713	256230	CI08109415	26/07/2020	556-8/00	195,23
MQT8H16	256230	PM40107500	07/08/2020	612-2/00	293,47	PPI8508	256230	CH00028792	07/06/2022	554-1/02	195,23
DKY4379	256230	CI08109263	29/07/2020	554-1/02	195,23	MSU8349	256230	CI08111510	15/10/2020	545-2/01	195,23
OPNSA29	256230	CI08111621	09/11/2020	554-1/02	195,23	LBM4480	256230	CI08110293	25/08/2020	554-1/02	195,23
LLF2453	256230	PM30724997	10/07/2020	763-3/01	293,47	PPD0788	256230	CH00028920	20/05/2022	556-8/00	195,23
HNA3E76	256230	CI08108935	08/07/2020	554-1/02	195,23	OYD4869	256230	PM40107463	14/07/2020	583-5/00	195,23
MRB9658	256230	CI08108157	18/06/2020	554-1/02	195,23	PPB6E83	256230	PM40345609	24/06/2020	736-6/02	130,16
PIIE22	256230	CI08109516	27/07/2020	566-5/00	130,16	MQS4631	256230	CI08110938	17/09/2020	554-1/02	195,23
DJQ3H08	256230	CI08109064	10/07/2020	566-5/00	130,16	MQB4301	256230	BO00012303	22/10/2020	573-8/00	293,47
MTY2419	256230	CI08111609	05/11/2020	554-1/02	195,23	MPY7892	256230	CI08111041	16/09/2020	545-2/06	195,23
MSD6047	256230	BO00077523	02/07/2022	573-8/00	293,47	PPJ2D63	256230	CI08109975	13/08/2020	572-0/00	195,23
LPN1593	256230	CI08109781	27/07/2020	566-5/00	130,16	MRU2598	256230	CI08109345	23/07/2020	554-1/02	195,23
MQX7392	256230	CI08110410	25/08/2020	556-8/00	195,23	MTC5927	256230	CI08109906	26/08/2020	556-8/00	195,23
HIE6969	256230	CI08109082	13/07/2020	562-2/01	88,38	HGI8514	256230	CI08110090	13/08/2020	554-1/02	195,23
MRS3739	256230	CI08111268	21/09/2020	556-8/00	195,23	LCG9179	256230	CI08108135	08/06/2020	554-1/02	195,23
JPA0A21	256230	BO00007981	26/10/2020	518-5/01	195,23	MYH6584	256230	CI08109750	14/08/2020	554-1/02	195,23
MSI4019	256230	CI08111977	16/12/2020	545-2/06	195,23	MQY1527	256230	CI08109409	20/07/2020	556-8/00	195,23
EOG4931	256230	CI08106184	24/07/2020	583-5/00	195,23	OYE1D44	256230	BO00012309	30/11/2020	554-1/01	195,23
QRC7654	256230	CI08111261	18/09/2020	545-2/01	195,23	ODB0903	256230	CI08111851	30/11/2020	554-1/02	195,23
LNZ4544	256230	CI08110901	08/09/2020	554-1/02	195,23	FBS9232	256230	CH00028505	01/07/2022	763-3/01	293,47
PPV0126	256230	CI08110204	14/08/2020	562-2/05	88,38	QRM6F67	256230	CI08108531	14/08/2020	554-1/02	195,23
MHU7G02	256230	CI08108408	25/06/2020	554-1/02	195,23	PPG1000	256230	CI08111538	27/10/2020	545-2/06	195,23
AVV4113	256230	CI08109634	04/08/2020	554-1/02	195,23	AKJ3125	256230	CI08107175	28/05/2020	545-2/01	195,23
ODA5688	256230	CI08111235	02/10/2020	566-5/00	130,16	PPE6H66	256230	PM40107461	14/07/2020	604-1/02	195,23
MSE8554	256230	CI08109063	10/07/2020	566-5/00	130,16	RQM1C50	256230	CH00030140	21/06/2022	545-2/06	195,23
OVK6F54	256230	CI08110881	10/09/2020	763-3/01	293,47	OWN2180	256230	CI08108820	06/07/2020	554-1/02	195,23
MSR3622	256230	CI08111456	02/11/2020	763-3/01	293,47	PPG9757	256230	CI08109147	14/07/2020	554-1/02	195,23
MSL1154	256230	CI08109568	30/07/2020	556-8/00	195,23	GSP2C86	256230	CI08111271	21/09/2020	556-8/00	195,23
ODH4707	256230	CI08107627	15/07/2020	554-1/02	195,23	KQN4631	256230	CI08109246	21/07/2020	545-2/01	195,23
MTK9861	256230	CI08108842	08/07/2020	566-5/00	130,16	KXF5J21	256230	CI08108583	11/08/2020	554-1/02	195,23
OYK0020	256230	CI08108857	01/07/2020	554-1/02	195,23	ODG7351	256230	BO00028401	30/11/2020	573-8/00	293,47
MQF4187	256230	CI08108561	10/08/2020	556-8/00	195,23	ODA0622	256230	CI08107791	08/06/2020	554-1/02	195,23
MQU1F06	256230	BO00012600	03/09/2020	612-2/00	293,47	ODQ4D26	256230	CH00028525	07/07/2022	604-1/02	195,23
OYF5111	256230	CI08108833	07/07/2020	566-5/00	130,16	PPY1399	256230	CI08111168	18/09/2020	763-3/01	293,47
PPC0556	256230	CI08109836	30/07/2020	554-1/02	195,23	MSU1734	256230	CI08109164	15/07/2020	562-2/01	88,38
OVJ2675	256230	CI08107886	26/05/2020	554-1/01	195,23	MSG4285	256230	CI08110236	24/08/2020	554-1/02	195,23
PYC7I87	256230	CH00029399	30/06/2022	554-1/02	195,23	PPB8115	256230	CI08111116	09/10/2020	545-2/06	195,23
MRT9930	256230	BO00027541	24/11/2020	573-8/00	293,47	QRK3E08	256230	CI08107764	26/05/2020	554-1/02	195,23
OVE8604	256230	BO00021913	01/09/2020	518-5/01	195,23	MTN7123	256230	CI08108037	03/06/2020	556-8/00	195,23
OVJ9834	256230	CI08109180	20/07/2020	566-5/00	130,16	JXK0970	256230	CI08108918	07/07/2020	554-1/02	195,23
ODK4G17	256230	CI08109081	13/07/2020	566-5/00	130,16	ODT8633	256230	BO00021998	21/11/2020	555-0/00	130,16
MSY6854	256230	CI08109518	28/07/2020	566-5/00	130,16	LNJ6252	256230	CI08110028	13/08/2020	554-1/02	195,23
MWP7819	256230	CI08108400	30/06/2020	554-1/02	195,23	FPG7476	256230	CI08107765	26/05/2020	554-1/02	195,23
MSU3374	256230	CI08110477	19/11/2020	555-0/00	130,16	JWR8E66	256230	CI08109259	24/07/2020	554-1/02	195,23
QRI8E05	256230	PM40331731	04/06/2020	605-0/01	293,47	DHF2835	256230	CI08109427	26/07/2020	605-0/01	293,47
KPB2063	256230	CI08108649	23/07/2020	566-5/00	130,16	PPC3430	256230	CI08108198	30/06/2020	566-5/00	130,16
JQM9586	256230	CI08107675	18/05/2020	554-1/02	195,23	MSG8162	256230	CI08110898	16/09/2020	763-3/01	293,47

MQU1014	256230	CI08108785	07/07/2020	556-8/00	195,23	CVE8879	256230	CI08108575	11/08/2020	545-2/06	195,23
PPK6380	256230	CI08111226	24/09/2020	763-3/01	293,47	OCV1797	256230	CI08108682	24/07/2020	554-1/02	195,23
KMG5H82	256230	CI08110574	25/08/2020	554-1/02	195,23	MSX6589	256230	CI08110424	26/08/2020	554-1/02	195,23
MTD9956	256230	CI08111330	01/10/2020	554-1/02	195,23	PPR0650	256230	BO00027543	24/11/2020	573-8/00	293,47
ODI6200	256230	PM40331093	17/06/2020	763-3/01	293,47	MTW5764	256230	CI08109370	22/07/2020	566-5/00	130,16
MSB2960	256230	CI08108025	01/06/2020	554-1/02	195,23	MRW9781	256230	BO00023442	01/12/2020	604-1/01	195,23
PPG2409	256230	CI08111247	03/12/2020	556-8/00	195,23	ODK1809	256230	CI08108793	08/07/2020	554-1/02	195,23
PPN4C06	256230	CI00108066	05/06/2020	554-1/02	195,23	QEB3H51	256230	CI08107794	17/06/2020	763-3/01	293,47
OCV6A99	256230	CI08109125	13/07/2020	554-1/01	195,23	PPS5265	256230	BA00056103	13/08/2020	580-0/00	195,23
PPW7154	256230	CI08109380	23/07/2020	556-8/00	195,23	LCD9547	256230	CI08108754	01/07/2020	554-1/02	195,23
QRF9A27	256230	CH00027636	30/06/2022	555-0/00	130,16	ODJ3089	256230	BO00012305	03/11/2020	704-8/01	293,47
MTZ2998	256230	CI08107168	09/05/2020	556-8/00	195,23	MRH6J30	256230	CI08111460	05/11/2020	763-3/01	293,47
MQF8G52	256230	CI08110247	02/09/2020	763-3/01	293,47	MQJ4567	256230	CI08108699	03/08/2020	554-1/02	195,23
LTH8E48	256230	BO00044607	06/07/2022	545-2/01	195,23	OCV7105	256230	CI08109231	21/07/2020	554-1/02	195,23
ODC1D63	256230	PM40331742	12/06/2020	573-8/00	293,47	PPQ6368	256230	CI08110603	28/08/2020	554-1/02	195,23
LYG1958	256230	CI08110018	12/08/2020	566-5/00	130,16	ODH9J65	256230	BO00010421	10/10/2020	653-0/00	195,23
ODP4048	256230	CI08110441	02/09/2020	554-1/01	195,23	MPO7453	256230	CI08110285	24/08/2020	554-1/01	195,23
ODA5688	256230	CI08107944	24/06/2020	545-2/01	195,23	MQA7246	256230	CI08110776	03/09/2020	566-5/00	130,16
PUL0416	256230	CI08110592	28/08/2020	566-5/00	130,16	MSW0858	256230	CI08111595	12/11/2020	554-1/02	195,23
MTH9604	256230	BO00007959	01/10/2020	596-7/00	1467,35	MTI7579	256230	CI08111751	18/11/2020	538-0/00	130,16
MSL4423	108100	BO00019713	22/10/2020	705-6/01	293,47	ODF5565	256230	CI08106211	01/06/2020	547-9/00	130,16
MTY2419	108100	PM40324720	24/11/2020	704-8/01	293,47	MRW9781	256230	BO00023443	01/12/2020	596-7/00	1467,35
QXF1B89	256230	CI08106214	01/07/2020	555-0/00	130,16	OVI2870	256230	PM40324699	22/05/2020	520-7/00	88,38
ODO5D84	256230	CH00028390	17/05/2022	583-5/00	195,23	LKW7A63	256230	BO00021940	29/09/2020	653-0/00	195,23
OCW5698	256230	CI08110301	18/08/2020	556-8/00	195,23	OCW0851	256230	CI08111033	14/09/2020	556-8/00	195,23
LKX1634	256230	BO00026427	31/10/2020	596-7/00	1467,35	MQM3J76	256230	CI08110471	10/11/2020	555-0/00	130,16
PPZ7152	256230	CH00027990	19/07/2022	604-1/02	195,23	PPB9341	256230	CI08110928	14/09/2020	554-1/01	195,23
MRO3227	256230	CI08108453	24/06/2020	545-2/06	195,23	MQU4G40	256230	CH00029088	01/06/2022	583-5/00	195,23
LOZ7937	108100	BO00017705	05/12/2020	705-6/01	293,47	MPZ3A77	256230	CI08110748	04/09/2020	554-1/02	195,23
OVJ8619	256230	CI08110706	28/08/2020	554-1/02	195,23	GOL9939	256230	CI08109838	30/07/2020	554-1/02	195,23
QPI0F45	256230	CI08108948	22/06/2020	556-8/00	195,23	GQX8924	256230	CI08110324	19/08/2020	554-1/02	195,23
PPP3412	256230	CI08110610	28/08/2020	545-2/06	195,23	PPJ8457	256230	CI08111295	27/09/2020	545-2/06	195,23
ODQ1232	256230	BO00019710	13/09/2020	605-0/01	293,47	GRC1505	256230	CI08111057	19/09/2020	605-0/01	293,47
MRQ1208	256230	PM30724998	10/07/2020	763-3/01	293,47	LOX2292	256230	CI08107547	01/06/2020	554-1/02	195,23
ODI9090	256230	CI08106186	24/07/2020	583-5/00	195,23	MQY8251	256230	CI08110468	04/11/2020	554-1/01	195,23
MQK7438	256230	CI08110242	01/09/2020	763-3/01	293,47	ODA4360	256230	CI08108970	23/07/2020	545-2/06	195,23
OCZ9H44	256230	BO00008461	07/09/2020	605-0/01	293,47	KOZ2664	256230	CH00029917	27/06/2022	554-1/01	195,23
ODM0040	256230	CI00108079	09/06/2020	554-1/02	195,23	MRH3833	256230	CI08111464	11/11/2020	763-3/01	293,47
MTF9348	256230	CI08110811	03/09/2020	545-2/01	195,23	MTW5786	256230	CH00027692	08/08/2022	518-5/01	195,23
AIF0753	256230	CI08110363	28/08/2020	554-1/02	195,23	BFN4192	256230	CI08109895	11/08/2020	554-1/02	195,23
PPM2249	256230	CH00028531	07/07/2022	555-0/00	130,16	MSY0072	256230	PM30724981	24/06/2020	763-3/01	293,47
ODQ1242	256230	CI08111105	21/09/2020	554-1/02	195,23	ODA5688	256230	CI08110757	31/08/2020	566-5/00	130,16
MRW6841	256230	CI08110960	10/09/2020	545-2/06	195,23	LLG5356	256230	CI08111644	18/11/2020	545-2/06	195,23
LOP0600	256230	CI08108797	08/07/2020	566-5/00	130,16	OLV1168	256230	BO00017481	24/10/2020	545-2/01	195,23
HKR3966	256230	CI08109966	10/08/2020	763-3/01	293,47	PPO4C89	256230	CH00029962	15/07/2022	545-2/01	195,23
HLG4715	256230	CI08110316	18/08/2020	554-1/02	195,23	HUE6110	256230	CI08110491	04/12/2020	554-1/02	195,23
OYK7634	256230	CI08109774	24/07/2020	562-2/05	88,38	MRT2194	256230	BO00024710	06/09/2020	596-7/00	1467,35
CWJ4788	256230	CI08111574	06/11/2020	554-1/02	195,23	JRA5561	256230	CI08107671	18/05/2020	554-1/02	195,23
PPY1386	256230	CI08107681	15/05/2020	545-2/01	195,23	MTZ3044	256230	CH00029919	27/06/2022	554-1/02	195,23
AMG4992	256230	BO00024731	22/09/2020	605-0/01	293,47	OYI3439	256230	BO00027507	23/10/2020	763-3/01	293,47
EUR2619	256230	CI08109207	14/07/2020	545-2/01	195,23	LPV8A82	256230	CH00031799	01/08/2022	545-2/01	195,23
PPW0J50	256230	CI08111147	21/10/2020	554-1/02	195,23	MSD3409	108100	BO00011104	01/07/2020	552-5/00	130,16

MSU3501	108100	BO00011111	25/07/2020	545-2/01	195,23
IMG3559	108100	BO00009909	16/07/2020	596-7/00	1467,35
OCY7570	108100	BO00021925	21/09/2020	573-8/00	293,47
MTA0288	108100	BO00020628	30/09/2020	605-0/01	293,47
MTC3E34	256230	CH00028075	17/05/2022	763-3/01	293,47
MQM4742	256230	CI08109713	05/08/2020	554-1/02	195,23
MRA3198	256230	PM40319766	24/08/2020	573-8/00	293,47
NMX1F16	256230	CH00028530	07/07/2022	555-0/00	130,16
LPB9021	256230	CI08109032	29/07/2020	570-3/00	130,16
OCY2156	256230	BO00026420	26/10/2020	596-7/00	1467,35
PPB8115	256230	CI08111161	18/09/2020	763-3/01	293,47
QRJ8E40	108100	BO00025461	19/11/2020	605-0/01	293,47
MPV1411	108100	PM40156383	29/09/2020	579-7/00	2934,70
EYS7A23	256230	CH00032867	10/08/2022	570-3/00	130,16
QRI3H15	256230	CH00029218	31/05/2022	556-8/00	195,23
MPZ4408	256230	CI08110915	09/09/2020	554-1/02	195,23
MSE8319	256230	CI08110739	03/09/2020	554-1/01	195,23
MSD6131	256230	CI08110728	02/09/2020	554-1/02	195,23
MSD3354	256230	CI08110175	19/08/2020	556-8/00	195,23
KNN6126	256230	CI08111275	21/09/2020	556-8/00	195,23
MPY8263	256230	CI08110163	14/08/2020	562-2/01	88,38
ODN4257	256230	BO00017461	06/10/2020	604-1/02	195,23
MSJ9464	256230	PM30724991	08/07/2020	573-8/00	293,47
ODE0194	256230	BO00022529	30/11/2020	545-2/01	195,23
NKU4100	256230	BO00023410	30/08/2020	605-0/01	293,47
OYJ4E79	256230	BO00028202	06/11/2020	703-0/01	293,47
PPK7H15	256230	CI08110556	24/08/2020	566-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001386/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia

da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OIU7B87	256230	CH00034369	21/09/2022	545-2/06
PYS2H40	256230	CH00034812	21/09/2022	762-5/01
MST5253	256230	CH00035037	30/09/2022	573-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001397/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODS1662	256230	BO00044610	06/07/2022	545-2/01	195,23
KZI9G58	256230	CH00031139	12/07/2022	763-3/01	293,47
QRG9A23	256230	CH00031279	06/07/2022	763-3/01	293,47
OYH4709	256230	CH00031937	20/07/2022	554-1/01	195,23
ODM3604	256230	BO00022915	30/08/2020	573-8/00	293,47
OVH6J66	256230	CH00031696	12/07/2022	518-5/01	195,23
RBB7B85	256230	CH00031930	19/07/2022	570-3/00	130,16
RBE7G71	256230	CH00031040	05/07/2022	518-5/01	195,23
OYF4062	256230	CH00027529	30/06/2022	555-0/00	130,16
PPW1F51	256230	CH00031172	18/07/2022	605-0/01	293,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: GENESIS VARIEDADES LTDA

CNPJ: 23.065.755/0001-70

ID: 2022.016E0500001.02.0016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Mochila em Nylon “Rip Stop”**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GENESIS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ/MF sob o nº 23.065.755/0001-70, estabelecida na Rua Telemaco Borba, nº 22, Lote 10, Quadra J, Calumbi, no Município de Feira de Santana/Ba, CEP: 44.008-520, Email marlonsm@outlook.com, Tel (75) 9 8874-0932, MARLON DOS SANTOS MACHADO

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
		M G	UND	1.060	34,80	36.888,00
00001	MOCHILA EM NYLON “RIP STOP” mochila com 40 cm de altura por 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon rip stop, impermeável, na cor preta, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para a região dorsal. dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. tecido revestido internamente com poliuretano, resistente à água. com personalização de logotipos bordados, na parte frontal da bolsa, o brasão da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim acrescido do texto secretaria municipal de saúde. na parte interna da bolsa deverá ser costurada uma etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, o número do cnj e a composição do material					
Valor total por extenso: Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais.						36.888,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marlon dos Santos Machado – Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207547/2021

IPACI**PORTARIA Nº 124/2022**

DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de análise, revisão e elaboração de legislação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, composta por 06 membros, sob a Presidência do primeiro designado:

OYD5174	256230	CH00031138	12/07/2022	574-6/03	130,16
HGH7B64	256230	CI08108698	03/08/2020	554-1/02	195,23
IGM5215	256230	CI08111496	23/11/2020	546-0/00	130,16
NUT3089	256230	CI08109949	12/11/2020	555-0/00	130,16
PPR6050	256230	CH00029612	06/06/2022	545-2/06	195,23
GUK7740	256230	CI08108593	13/08/2020	554-1/02	195,23
MSY0209	256230	CH00029137	24/05/2022	763-3/01	293,47
QRK2E02	256230	CH00031910	08/07/2022	554-1/02	195,23
MTN2750	256230	CI08110693	03/09/2020	545-2/06	195,23
RBB8E66	256230	CH00031127	07/07/2022	763-3/01	293,47
MTZ7922	256230	CI08111972	16/12/2020	545-2/06	195,23
MPF7439	256230	CI08109651	03/08/2020	554-1/02	195,23
OCY2C41	256230	CI08108222	23/06/2020	566-5/00	130,16
LNH1283	256230	CI08111170	24/09/2020	545-2/01	195,23
MTZ3F39	256230	CI08111046	16/09/2020	763-3/02	293,47
MRN3203	256230	CI08111300	06/10/2020	545-2/01	195,23
MSI4844	256230	CI08110203	14/08/2020	554-1/02	195,23
PPD7023	256230	CH00027994	19/07/2022	555-0/00	130,16
MTI9C42	256230	CI08109951	07/08/2020	763-3/01	293,47
QRG7E11	256230	CI08107541	29/05/2020	554-1/02	195,23
LCX4919	256230	CI08106174	18/06/2020	546-0/00	130,16
PPQ0810	256230	CI08108138	08/06/2020	554-1/01	195,23
MTO9451	256230	CI08110710	28/08/2020	554-1/02	195,23
DDP4058	256230	CI08110166	14/08/2020	556-8/00	195,23
PPN4319	256230	PM40330111	07/11/2020	605-0/01	293,47
MTD5E68	256230	BO00007967	06/10/2020	596-7/00	1467,35
MTZ7922	256230	CI08110027	13/08/2020	545-2/06	195,23
OQT9D26	256230	CI08109813	29/07/2020	566-5/00	130,16
MSM9243	256230	CI08109812	29/07/2020	566-5/00	130,16
GQV7899	256230	CI08108983	03/08/2020	554-1/02	195,23
MTN5H12	256230	CI08111306	25/09/2020	554-1/02	195,23
PPM2396	256230	CH00027644	06/07/2022	555-0/00	130,16
CFC9663	256230	CI08107905	26/05/2020	763-3/01	293,47
MQX3158	256230	CI08111580	09/11/2020	554-1/02	195,23
RQT7C48	256230	CH00029354	14/06/2022	545-2/06	195,23
PPY2C35	256230	CI08109806	28/07/2020	566-5/00	130,16
MQD3383	256230	CI08107862	22/05/2020	554-1/01	195,23
MTT8139	256230	CI08110345	21/08/2020	545-2/06	195,23
MTJ3570	256230	CI08108421	01/07/2020	554-1/02	195,23
QRD9A15	256230	BO00027526	11/11/2020	763-3/01	293,47
MQV5D41	256230	CI08110080	12/08/2020	556-8/00	195,23
ODE3387	256230	CI08111127	15/10/2020	545-2/06	195,23
ODN2213	256230	CH00031287	07/07/2022	518-5/01	195,23
KXL2A94	256230	CI08106394	18/08/2020	555-0/00	130,16
MPB4D12	256230	CH00027665	15/07/2022	555-0/00	130,16
KPL1426	256230	CH00031081	11/07/2022	555-0/00	130,16
MSU3559	256230	CI08111493	23/11/2020	736-6/02	130,16
QOC8H96	256230	CH00031915	18/07/2022	763-3/01	293,47
MRZ2308	256230	BO00010622	11/09/2020	653-0/00	195,23
DUZ2474	256230	BO00012589	01/09/2020	605-0/01	293,47
MSS1C94	256230	BO00007948	26/09/2020	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

1. SAMANTHA SANTOS LOUZADA
2. RANIELE DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO
3. DANUBIA RODRIGUES CAETANO
4. SILVIA GRACIANO VIEIRA
5. JACKSON JOSÉ CECCON
6. VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ

Art. 2º A Comissão poderá, a seu critério, requisitar outros servidores do Instituto de Previdência para auxiliar nos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nº 098/2018 e 074/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de outubro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº103/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora DEBORA REGINA CASARTELLI DOS SANTOS DE MENDONÇA, que exerce o cargo de Diretor de Regulação III da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Jacqueline Picole Blunck	04/01/2021 a 03/01/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	03/12/2022
Maria Eduarda Mendes Cunha	01/09/2021 a 31/08/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	01/12/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 533/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Clarice de Carvalho Monteiro	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	04/10/2022	05/10/2022	06/10/2022
		03	05/10/2022	07/10/2022	08/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 534/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Gisele Rodrigues	Assessor de corregedoria/ Ouvidoria	01	19/10/2022	19/10/2022	20/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 535/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 31/10/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ELBIA MARIA CAMILO DA SILVA LOPES	AGP 08	EXTERNO
02	MIQUEIAS CARVALHO FONSECA	AGP 02	INTERNO
03	ROSIANE FIRMINO DE OLIVEIRA	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 537/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 513/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 513/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Arthur Bernardo Buteri Duarte	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	03/10/2022	06/10/2022	07/10/2022

Leia-se:

Art. 1º - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Arthur Bernardo Buteri Duarte	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	04/10/2022	07/10/2022	08/10/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 538/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Bianca Zanette Rodrigues	Assessor de gabinete parlamentar	01	21/10/2022	21/10/2022	22/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 539/2022.

DECRETA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar que **não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, em virtude da comemoração do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
046/2022

PROCESSO: 12560/2022

OBJETO: Aquisição de material de Copa e Cozinha

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa Material de Copa e Cozinha - Dotação Orçamentária nº : 33.90.30.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento Material de Copa e Cozinha; Subelemento da Despesa nº: 33.90.30.22; **FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00035-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: PINHEIRO E LAIOLA LTDA - ME CNPJ 15.136.255/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0051.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**